



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Educação e Serviço Social

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n. 40 de 2023.

RELATÓRIO

Após aprovação da Comissão de Constituição Justiça e Redação, a Comissão de Educação e Serviço Social da Câmara de Vereadores de Catalão, recebe o projeto de Decreto Legislativo n. 37 de 2023, que "**Concede Medalha Legislativa do Mérito Educacional Catalano Professor Jamil Barbosa à Senhora Professora Veraluz de Mendonça Caixeta**", de autoria do Vereador Helson Barbosa de Sousa - Caçula, para emissão de Parecer.

VOTO

A educação é um instrumento absolutamente eficaz de transformação e, por essa razão, tem-se que sua capacidade de formar laços fortes e férteis com objetivo de construir uma sociedade mais justa e fraterna se revela em um meio eficiente e apto a moldar pessoas e tornar o futuro um tempo seguro de existência pra todos nós.

É por meio do Professor que a Educação ganha vida, esse missionário que escolheu passar adiante o conhecimento e tornar possível nossa crença em dias melhores e em pessoas melhores.

A homenageada, Senhora Professora Veraluz de Mendonça Caixeta, é graduada em pedagogia e pós-graduada em estatística aplicada à educação e administração escolar.

Iniciou sua carreira como professora no Grupo Escolar Dr. Luiz de Alcantara, no Bairro Pio Gomes. Entre os anos de 1983 e 1984 foi nomeada diretora da Escola Estadual Anice Cecilio de Pedreiro. Posteriormente, atuou nas escolas Paroquial São Bernardino de Siena e Escola Estadual Madre Natividade Gorrochatequi.

Aposentada desde setembro de 1994, ainda atuou na iniciativa privada, encerrando suas atividades de forma definitiva em 2000, quando ocupava a função de gestora da Escola Caminho Certo.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Educação e Serviço Social

Pelos relevantes serviços prestados, pela contribuição no compartilhamento de seus conhecimentos, manifestamos favoravelmente a aprovação do presente Decreto Legislativo.

É o voto

Catalão(GO), 7 de setembro de 2023.

Ver. DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA

Relator

Acompanho o voto relator

Ver. MACIEL DE OLIVEIRA BATALHA

Presidente

Acompanho o voto relator

Ver. MARCIEL DE OLIVEIRA MESQUITA

Vogal